

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 002/2020 - DEDUC/DPGE

Dispõe sobre Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das Escolas Cívico Militares da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais, e considerando as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal nº 10.793, de 01 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Componentes Curriculares (Disciplina) de Educação Física;
- Decreto Nº 10.004, de 05 de setembro de 2019, da Presidência da República que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico – Militares.
- Portaria Nº 2.015, de 20 de novembro de 2019, do Ministério da Educação, que regulamenta a Implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico – Militares – Pecim em 2020, para consolidar o modelo de Escolas Cívico – Militares – Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal.
- Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução nº 07, de 14 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- Resolução nº 02, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Deliberação nº 02, de 02 de outubro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná –CP/CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Deliberação nº 03/2018, de 22 de novembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CP-CEE/PR que dispõe sobre normas complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.
- Instrução Normativa Conjunta nº 05 – DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

- E considerando a necessidade de definir a Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio nas instituições pertencentes a Rede Estadual de Ensino que ofertarão o Programa Escolas Cívico-Militares;

RESOLVE:

1. As instituições de ensino, pertencentes à Rede Estadual de Ensino do Paraná, que ofertarão o Programa Escolas Cívico-Militares – Pecim, deverão adequar suas Matrizes Curriculares, com implantação simultânea, para o ano letivo de 2020.

2. Nas Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que implantarão o Programa Escolas Cívico-Militares -Pecim, as Matrizes Curriculares serão únicas para cada tipo de oferta, conforme disposto no Anexo Único desta instrução, cabendo à Diretoria de Educação da SEED, providenciar a inserção no Sistema de Administração da Educação – SAE.

3. As Matrizes Curriculares integram a Proposta Pedagógica Curricular do Projeto Político Pedagógico, portanto serão necessárias adequações e atualizações no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino que ofertarão o Programa Escolas Cívico-Militares – Pecim, até **31/12/2020** conforme contido na Deliberação Nº 01/2019 – CP/CEE/PR.

4. A carga horária do Ensino Fundamental e Ensino Médio deverá ser de 6 (seis) aulas diárias, de 50 minutos, perfazendo uma jornada semanal de 30 (trinta) horas e de 1.000 horas anuais em 200 dias letivos.

5. A composição e a carga horária das disciplinas serão as definidas nas Matrizes do Anexo Único.

6. Caberá aos NRE acompanhar as instituições de ensino na implementação das Matrizes Curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas instituições da Rede Estadual de Ensino que implantarão o Programa Escolas Cívico-Militares – Pecim.

A presente Instrução Normativa Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

Raph Gomes Alves
Diretoria de Educação

Renan Veronesi Compagnoli
Diretoria de Planejamento e
Gestão Escolar

ANEXO ÚNICO

1. Matriz Curricular para os Anos Finais do Ensino Fundamental em Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual que implementarão o Programa Escolas Cívico-Militares - Pecim ¹

<i>INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)</i>				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.</i>				
FONE: <i>inserir DDD e n de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO : 4039 - Ensino Fundamental 6º / 9º ano				
TURNOS:	C.H. TOTAL DO CURSO: 4.000 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020		FORMA: Simultânea		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	4	4	4	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-
GEOGRAFIA	3	3	3	3
HISTÓRIA	3	3	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	6	6
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
MATEMÁTICA	6	6	6	6
INSTRUÇÃO CÍVICO MILITAR ³	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais ⁴	30	30	30	30

1. Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

2. Disciplina de oferta obrigatória e matrícula facultativa. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

3. Disciplina específica em razão da filosofia militar do Programa das Escolas Cívico-Militares.

4. Serão ministradas 6 aulas diariamente, com tempo de 50 minutos, totalizando 30 horas semanais em cada ano.

2. Matriz Curricular para o Ensino Médio em Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual que implementarão o Programa Escolas Cívico-Militares-Pecim¹

<i>INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)</i>				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.</i>				
FONE: <i>inserir DDD e n de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO : 0014 - Ensino Médio				
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO: 3.000 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020		FORMA: Simultânea		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)		Série e número de aulas semanal		
		1º	2º	3º
LÍNGUA PORTUGUESA		4	4	4
LÍNGUA INGLESA		2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2
ARTE		2	2	2
MATEMÁTICA		4	4	4
FÍSICA		2	2	2
QUÍMICA		2	2	2
BIOLOGIA		2	2	2
HISTÓRIA		2	2	2
GEOGRAFIA		2	2	2
SOCIOLOGIA		2	2	2
FILOSOFIA		2	2	2
INSTRUÇÃO CÍVICO MILITAR ²		2	2	2
Total de horas-aula semanais ³		30	30	30

1. Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

2. Disciplina específica em razão da filosofia militar do Programa das Escolas Cívico-Militares.

3. Serão ministradas 6 aulas diariamente, com tempo de 50 minutos, totalizando 30 horas semanais em cada série.

Documento: Minuta_Instrucao17.01.2020.pdf. Inserido ao protocolo 16.333.019-9 por: Elizandra Negrelli Cruz de Melo em: 17/01/2020 12:05. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Cristiane de Jesus Jakymiu em 17/01/2020 13:30, Maria Goreti Arantes Soares em 17/01/2020 13:53, Raph Gomes Alves em 17/01/2020 14:36, Renan Veronesi Compagnoli em 17/01/2020 14:40. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 8c06d22529af19879eac02b66dc507d3

